

ção) — Desejo Sr. Presidente, increver-me e ceder meu tempo ao nobre deputado João Batista Botelho, para que S. Exa. possa prosseguir no seu magnífico discurso.

O SR. PRESIDENTE — Informo a V. Exa. que se encontra inscrito o nobre deputado Esmeraldo Tarquínio.

O Sr. Israel Dias Novais — (Para reclamação) — Sr. Presidente, respeitosamente quero formular a V. Exa., quem sabe se até mesmo uma acusação, que interessa a V. Exa., membro proeminente, que é, do partido infelizmente dominante.

Sr. Presidente, noticiamos os jornais, com realce, e, mais do que com realce, com estardalhaço e sensacionalismo, que o novo Secretário da Saúde, o ilustre Dr. Julianelli, nosso colega, acaba de obter do Sr. Governador do Estado, do chefe do Executivo, autorização para liberar um milhão de vacinas Sabin, para aplicação na infância paulista.

Ora, Sr. Presidente, não poderia haver notícia mais grave, após a interpretação a que vamos proceder. A liberação foi feita ontem e V. Exa. deve ter as informações que nós outros possuímos. V. Exa. deve ter as até mais pormenorizadas, eis que é uma eminência executiva e situacionista e nós somos pobres deputados da oposição, de que o Hospital das Clínicas está superlotado com crianças vítimas da poliomielite. Ainda ontem mesmo o Sr. Secretário da Saúde mandou que se despesasse o pavilhão "Emílio Ribas", para receber as crianças que não cabiam mais no pavilhão competente. E, posso dizer ao deputado Onofre Gusuen que, em data de ontem, totalizaram 100 as crianças, em Franca, atacadas de poliomielite.

Agora, Sr. Presidente, se fiz a denúncia, V. Exa. tem o direito de cobrar a acusação. E que acusação? Simplesmente esta: quando V. Exa. recebeu, nesta Casa, juntamente com seus colegas e companheiros, de pé, o Prof. Sabin, esse eminente cientista descreveu e elogiou a atuação do Dr. Fauze Carlos (muito bem) na Secretaria da Saúde, no campo da prevenção e cura da poliomielite em São Paulo. (Muito bem!) Mas, disse o Prof. Sabin que a obra de Fauze Carlos não poderia sofrer solução de continuidade, tinha de ser prosseguida imediatamente. E este governo não lhe deu prosseguimento.

V. Exa. sabe que o Prof. Zeferino Vaz, eminente cientista, recrutado numa escola, bastou ser recrutado pelo governo ademarista para deixar de ser o eminente cientista e se transformar em cabo eleitoral. E assim na sua gestão, não se aplicou uma vacina Sabin em criança nenhuma, as vacinas ficaram congeladas, as vacinas deixaram de existir.

E, então, depois que a epidemia se manifesta vem o Sr. Ademar de Barros em data de ontem, e libera um milhão de vacinas. Posso assegurar a V. Exa. que a epidemia se generaliza, na Capital e no interior, e o Sr. Julianelli, que não se culpa nenhuma, eis que apenas há dois meses está à frente da Secretaria, se ve abarbadado, com a tragédia da epidemia em São Paulo. Então eu responsabilizo, não este regime, porque isto não é regime, mas este estado de coisas em São Paulo, que sacrifica as crianças, que deixa perecer uma obra meritória por não ter sido obra própria, e que atinge sobretudo as crianças pobres de São Paulo, levando-as ao extermínio e à morte, por uma moléstia amplamente previsível. Sr. Presidente, V. Exa. deve atentar também para a seguinte circunstância: quando o Dr. Fauze Carlos estava à frente da Secretaria da Saúde, conseguiu quase uma vacinação total, mas não teve tempo para aplicar em dezenas de milhares de casos, a segunda vacinação. É como que a primeira houvesse ficado inútil, pois a segunda, esse governo não aplicou. E as crianças nascidas neste ano, na era ademarista, não tiveram nem a primeira, porque não havia verba. Está informando-me agora o nobre deputado Esmeraldo Tarquínio de que no calor de Santos, cidade susceptível à poliomielite, desde março que não há a vacina Sabin. De sorte que, quero trazer a V. Exa. Sr. Presidente, esta informação sumamente grave e dizer que repilo quase que totalmente qualquer acusação de imprevidência ao governo a que servi e entrego ao governo a que V. Exa. serve toda a responsabilidade por esse crime contra a infância de São Paulo, quer dizer, contra o próprio futuro do nosso Estado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — Há sobre a Mesa um requerimento do nome deputado Benedito Matarazzo requerendo quatro dias de licença, a partir de hoje, para tratamento de saúde. Fica convocado seu suplente Anibal Hamam, dispensado do compromisso regimental, por tê-lo prestado anteriormente.

O SR. LEONIDAS UMBURANAS (Sem revisão do orador) (Para reclamação) — Sr. Presidente, ouvi atentamente as palavras do nobre orador que me antecedeu, mas queremos deixar bem claro que o Secretário da Saúde, que há poucos dias tomou posse do cargo, vem desenvolvendo uma atividade intensa em benefício das crianças de São Paulo. Isto vem em favor do fato de S. Exa. o Sr. Governador de São Paulo ter dado um milhão para atender ao problema da liberação das vacinas. Culpa não cabe a S. Exa. pelo fato de não ter havido um esquema para a vacinação das crianças. Essas campanhas não são feitas de um momento para outro. Já devia esta campanha ter sido feita desde o ano passado. Estamos no verão. A desidratação está aí. Não se pode, assim, acusar um homem da envergadura do Professor Zeferino Vaz. Não é motivo para deixar a população sobressaltada. Há várias maneiras de se dizer as coisas. Se nós asseveramos que existe uma calamidade pública, vamos deixar o nosso Estado em polvorosa. Não é isso o que se deseja para a nossa população. Creemos que o nobre deputado José Salvador Julianelli, na Secretaria da Saúde, vai procurar resolver esse problema, e acreditamos que terá sucesso, pois encontrará a boa vontade do Governador com a liberação desta e de outras verbas.

O SR. ESMERALDO TARQUÍNIO (Sem revisão do orador) (Para reclamação) — Sr. Presidente, S. Exa. o nobre deputado Israel Dias Novais, com o obsequio constante da sua maneira de agir neste plenário, fez referência a uma informação que eu lhe dera. Com efeito, em Santos não eram aplicadas oficialmente vacinas Sabin desde março. Quando da posse do nobre deputado Salvador Julianelli, à frente da Secretaria da Saúde no discurso de transmissão do cargo, o Prof. Zeferino Vaz, eminente reitor da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, alertava sobre o perigo da falta de vacinação contra a pólio.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

TELEGRAMAS

2 — Da Secretaria da Presidência da República, Brasília, informando que as solicitações da Assembleia concernentes a construção de novo prédio para a Estação

Com efeito, Sr. Presidente, assisti a essa transmissão de cargo e vi que S. Exa., o Secretário exonerando, tinha realmente preocupação com a coisa. Mas não lhe ter sido dados, provavelmente, os meios para enfrentar o problema da vacinação contra a pólio. Desta tribuna, Sr. Presidente, tive ocasião de mencionar por duas ou três vezes o problema de Santos, que eu sentia na própria carne, pois até o meu filho, que recebera a primeira dose em fevereiro, até o mês de agosto não conseguira sua segunda dose, motivo por que a primeira dose "foi para o vinagre", como se diz em português colonial. Teve o menino que revacinar-se em primeira dose e agora vai para a segunda, assim mesmo com vacina que obtive por meios particulares. O Estado não tinha uma vacina sequer. Isto é grave. Longe de mim dizer que o Sr. Ademar de Barros é culpado por milhares de crianças não terem recebido aplicação da vacina Sabin. Não posso crer que um homem, que acima de Governador é médico e tem um juramento de esculápio gravado nas páginas da sua mocidade, possa olvidar sequer do problema da criança neste aspecto da vacinação antipoliomielítica. Mas que há alguma negligência por aí, de assessoria ou no caminho que leva aos pináculos onde S. Exa. se encontra, não tenho dúvidas. Portanto, é de se alertar o Governador — que é pai, avô e talvez bisavô — no sentido de que tome conta deste aspecto porque a meta é o homem desde a tenra idade e não somente quando já está vestido de calça, paletó e gravata, e é eleitor.

O SR. RAUL SCHWINDEN — (Para reclamação) — Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, em fins da semana passada, no Gabinete de V. Exa., aventaram diversas hipóteses a respeito de quem seria responsável por esse clima de intranquilidade que reina no Estado de São Paulo. Todos se mostraram unânimes no que respeita à necessidade de se encontrar uma solução para esta estado de coisas a fim de se conservar o regime democrático em nossa terra.

V. Exa. está lembrado de que os professores do magistério oficial estiveram em greve de 16 a 21 de outubro último a fim de que obtivessem melhores vencimentos. Esta Assembleia Legislativa na sua totalidade se colocou ao lado das justas reivindicações dos mestres paulistas, que conduziram suas pretensões dentro da maior ordem possível.

Na ocasião, o líder da maioria desta Casa, o nobre deputado Hilário Torloni não mediu esforços para que se encontrasse urgente solução para o caso, o que consegui depois de colocar-se à disposição das entidades de classe, durante dias seguidos, muitas vezes altas horas da noite, realizou um trabalho realmente extraordinário, sendo por isso respeitado pela classe, que tem para o deputado Hilário Torloni seus melhores agradecimentos.

Naquela oportunidade ficou assegurado aos professores em geral que não haveria punição para ninguém, tendo o Sr. Secretário da Educação expedido ato n.º 129, de 21-10-63, que considerava suspensas as aulas nos dias 16 a 21 de outubro corrente, nos estabelecimentos subordinados a sua Pasta que, no referido período, deixaram de funcionar.

Pois bem, esse acordo, foi rompido pelo

Sr. Padre Baleeiro, conciliado com a Coordenadora do Serviço de Ensino Vocacional, Prof. Maria Hilde Mascellani, os quais, dando uma demonstração de desconhecimento dos mais elementares princípios de ética, demonstrando que "não têm consciência para respeitar os padrões que pretendem inculcar", puniram os professores dos ginasios vocacionais de Americana e da Capital (Ginásio Vocacional Oswaldo Aranha — Brooklin) com a pena de repreensão, aplicando-lhes ainda falta correspondente ao dia 21.

Em carta que recebi dos aludidos professores dizem eles: "Tentamos por todos os meios (internos), com calma e serenidade, convencer nossos superiores dos erros que estavam cometendo ao nos punirem devido ao movimento de outubro p.p. Preferíamos que isso tudo tivesse ficado "em casa".

Não bastasse isso, em diversos estabelecimentos de ensino, promove-se guerra de nervos contrap professores contratados, dizendo-se que não voltarão a lecionar em março.

Nessas condições, Senhor Presidente, denuncio o atual Sec. do Ensino de SP., bem como a coordenadora Maria Hilde Mascellani como elementos agitadores, já que essa atitude indecorosa, se não for modificada, provocará uma assembleia de classe durante a qual será discutida a volta dos professores à greve, com as consequências que todos já conhecem.

Assim, solicito a V. Exa. seja promovida reunião de líderes para que esta Casa, não só dê sua solidariedade ao nobre deputado Hilário Torloni, que empenhou sua palavra aos professores de que ninguém seria punido, bem como sejam tomadas medidas por esta Assembleia contra o gesto do Sr. Baleeiro, este mesmo Baleeiro que nesta Casa não soube explicar de onde tirou o dinheiro que entregou a uma determinada escola, cujo recibo desapareceu; que mentiu ao líder da maioria ao prestar esclarecimentos sobre a vigência de certos convênios; que foi desmentido pelo Tribunal de Contas ao prestar informações a respeito das atividades desse importante órgão com relação ao Fundo Estadual de Construções Escolares, conforme ofício que esse mesmo Tribunal encaminhava a V. Exa.

Solicito, ainda, Sr. Presidente, que nessa Reunião sejam designados deputados para irem ao Estado do Rio de Janeiro colher dados da Assembleia Legislativa Fluminense, sobre irregularidades lá praticadas pelo Sr. Baleeiro e que constituem objeto de sindicância por parte daquela nobre Casa. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Comunico aos Srs. deputados que há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Paulo de Castro Prado, solicitando licença para tratamento de saúde, por um dia, ficando convocado o suplente Nilson Ferreira Costa, dispensado de prestar compromisso por tê-lo prestado anteriormente.

Esgotado o tempo destinado à sessão, antes de encerrá-la a Presidência convoca os Srs. deputados para a sessão ordinária de amanhã, com início às 14,00 horas, com a Ordem do Dia anunciada.

Está encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

256.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETARIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e José Felício Castellano

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Antônio Donato — Araripe Serpa — Realindo Corrêa — Carlos Kherlakian — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Fernando Mauro — Floro Pereira da Silva — Scalmandré Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Batista Botelho — José Costa — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Lurtz Sablá — José Rosa da Silva — Silveira Sampaio — Leônicio Ferraz Júnior — Lucio Casanova Neto — Modesto Guglielmi — Nadir Kenan — Osvaldo Santos Ferreira — Paulo de Castro Prado — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Valério Giull — Lopes Ferraz — Leonidas Umburanas — José Sanches Pestigo — Orlando Jurca — Aristides Troncoso Peres e Muzzetti Elias Antônio; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Alfredo Ignacio Trindade — Altimar Ribeiro de Lima — Farabulini Júnior — Antônio Morimoto — Ariovaldo Roscio — Augusto do Amaral — Camillo Ashcar — Carlos René Egg — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Diogo Nomura — Domingos Aldrovandi — Lot Neto — Esmeraldo Tarquínio — Fioravante Iervolino — Francisco Amaral — Francisco Frango — Salgot Castillon — Gualberto Moreira — Elío Bernardi — Homero Silva — Hozair Motta Marcondes — Ioshitumi Utiyama — Israel Dias Novais — Jacob Pedro Carolo — Jayme Daise — João Hornos Filho — João Mendonça Falcão — Cruz Secco — Amaral Gurgel — Biot Júnior — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Garcia — José Sidney Cunha — Juvenal de Campos — Tranquilino

Avelino — Zollner Machado — Leonidas Ferreira — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Mauricio Leite de Moraes — Nabi Abi Chedid — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Avaione Júnior — Omair Zomignani — Onofre Gusuen — Orlando Iazzeiti — Osvaldo Martins — Osvaldo Mascari — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Ruy de Almeida Barbosa — Ruy de Mello Junqueira — Semi Jorge Resegue — Shiro Kiono — Sinval Antunes de Sousa — Solon Borges dos Reis — Venício Giachini — Wilson Lapa — Domingos Facchini — Leonidas Camarinha — José Maria Costa Neves — Luciano Nogueira Filho — Leonardo Barbieri — Walter Auada — Olavo Taufic — Osny Silveira e Anibal Hamam.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO dá conta do seguinte:

2 — Da Secretaria da Presidência da República, Brasília, informando que as solicitações da Assembleia concernentes a construção de novo prédio para a Estação

da E.F. Santos-Jundiaí em Santo André e ampliação do viaduto existente na plataforma da E.F. Santos-Jundiaí em Campo Limpo, tiveram o devido encaminhamento.

OFÍCIOS DIVERSOS

1 — Do Juízo de Direito da Comarca de Santo André, encaminhado documentos relativos aos plebiscitos realizados nas localidades de Icatuagu, Paranapiacaba e Vila Prosperidade.

1 — Do Juízo da 110.ª Zona Eleitoral, Rio Claro anexando documentos que dizem respeito ao plebiscito realizado no distrito de Ipeúna.

1 — Do Juízo de Direito da 48.ª Zona Eleitoral, Franca, remetendo os documentos referentes aos plebiscitos realizados nos distritos de Jeriquara, Ribeirão Corrente e Restinga.

1 — Do Juízo de Direito da 38.ª Zona Eleitoral, Capivari, anexando documentos referentes aos plebiscitos realizados nos distritos de Rafard, Mumbuca e Cardeal.

1 — Do Juízo de Direito da 2.ª Vara da Comarca de São José do Rio Preto, enviando os documentos alusivos ao plebiscito realizado no distrito de Engenheiro Schmidt.

1 — Do Juízo de Direito da 27.ª Zona Eleitoral, Mirassol, enviando os documentos concernentes ao plebiscito realizado no distrito de Neves Paulista.

OFÍCIO N.º 627-63 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.ª Subsecretaria Auxiliar da 2.ª S.S. Judiciária N.º 627-63

Em 28 de novembro de 1963

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 7.º, n.º I, da Lei 1.593 de 31-12-51, modificado pelo art. 1.º

da Lei 4.166 de 4-12-62, tenho a honra de transmitir a V. Exa. a anexa segunda via do Mandato de Segurança n.º 130.758, desta Capital, em que são impetrantes João Bosco Brito da Luz e outros e impetrado V.º Exa., solicitando as necessárias informações no prazo a que alude o citado dispositivo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus protestos de elevada consideração e apreço.

A V. Exa. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Relator

Francisco Chiaradia Neto

Senhor Presidente, Comunico a V. Exa., que nesta data reassumo minha cedeira de deputado, desistindo do restante da licença em cujo gozo me encontrava.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1963.

a) Zollner Machado

INDICAÇÕES

DO DEPUTADO FRANCISCO AMARAL

N.º 1.361 de 1963. Indico a Mesa da Assembleia Legislativa a elaboração de projeto de resolução concedendo aos servidores ativos e inativos da Casa um abono provisório, de outubro a dezembro de 1963, reajuste de vencimentos e de proventos a partir de janeiro de 1964 e ainda, um abono de Natal, a ser pago no corrente exercício.

DO DEPUTADO COSTABILE ROMANO

N.º 1.362 de 1963 — Indico ao Executivo gestões junto à Prefeitura Municipal de Brodowski, no sentido de ser alcançada